



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL N. 019/2021-PROGEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE SERVIDORES  
INTERESSADOS EM SOLICITAR AFASTAMENTO INTEGRAL PARA  
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
REGIDO PELO EDITAL N. 001/2021-PROGEP**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado da habilitação de servidores interessados em solicitar afastamento integral para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* regida pelo Edital N. 001/2021-PROGEP, com inscrições realizadas de 16 de julho de 2021 a 15 de agosto de 2021.

1. Os servidores habilitados poderão iniciar o seu afastamento em até doze meses após a data de publicação deste Edital.
2. A habilitação neste Edital não garante a concessão de afastamento para participar de curso de pós-graduação *stricto sensu*, devendo o servidor instruir processo administrativo, conforme rito processual da UFSM.
3. A habilitação neste Edital, no caso dos Técnico-Administrativos em Educação, não garante a concessão de Incentivo à Qualificação correspondente à área de conhecimento com relação direta.

Santa Maria, 19 de agosto de 2021.

Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 019/2021-PROGEP, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

INSCRIÇÃO	SIAPE	NOME	CURSO	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
5789583	2415668	ANA JÚLIA VICENTINI	Mestrado	Mestrado em Psicologia	UFSM	HABILITADO	
5790688	1159425	EDVALDO FAOUR COUTINHO DA SILVA	Mestrado	Mestrado em Engenharia Agrícola	UFSM	HABILITADO	
5789570	1743385	GABRIEL BARALDI VOLPI	Doutorado	Isolamento, Determinação de Estruturas e Síntese de Produtos Naturais	UFSM	NÃO HABILITADO	Descumprimento do item 5.2 do Edital de abertura (o afastamento deve iniciar em até 12 meses a partir da publicação do resultado). Dados insuficientes para avaliação: itens 1.5 e 1.6 do formulário de inscrição (relação do curso pretendido e do projeto de pesquisa com o cargo ocupado na UFSM)
5805415	1024417	JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ	Pós-Doutorado	Pós-Doutorado em Política Comparada - Professor Visitante	Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais	NÃO HABILITADO	Descumprimento do item 5.2 do Edital de abertura (o afastamento deve iniciar em até 12 meses a partir da publicação do resultado). Dados insuficientes para avaliação: itens 1.5 e 1.6 do formulário de inscrição (relação do curso pretendido e do projeto de pesquisa com o cargo ocupado na UFSM)
5803186	1203444	LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL	Doutorado	Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura - PROPAR	UFRGS	NÃO HABILITADO	Possui afastamento vigente, regido pelo Decreto 5.707/2006 - não necessita Processo Seletivo
5788951	3133256	LISIANE DE BORBA MÜLLER	Mestrado	Mestrado profissional em saúde materno-infantil	UFN	NÃO HABILITADO	Descumprimento requisito 1.1.1 do Anexo II do Edital de Abertura (O servidor deve estar há pelo menos 3 anos em efetivo exercício na UFSM na data de início do afastamento)
5798456	2087888	MARIA CECILIA PEREIRA SANTAROSA	Pós-Doutorado	Pós-Doutorado em Ensino de Ciências	Universidade de Burgos - Espanha	HABILITADO	
5805097	2582403	OSMAR DAMIAN PRESTES	Pós-Doutorado	Pós-Doutorado em Química	Universidad de Almería	HABILITADO	